DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 **Ano X | Edição nº 1441** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Extrato 2
Ratificação 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Saúde 4

Secretaria Municipal de Educação 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Comunicados

C O M U N IC A D O

A Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria de Finanças e em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, comunica que na data de 23 de fevereiro de 2024, às 18:00 hrs, na Câmara Municipal de Itararé, estará realizando audiência pública referente ao **3º Quadrimestre/2023.**

Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

Itararé, 08 de fevereiro de 2024.

C O M U N IC A D O

A Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria de Saúde e em atendimento ao Art. 31 Lei Complementar nº 141/2012, comunica que na data de 23 de fevereiro de 2024, às 18:00 hrs, na Câmara Municipal de Itararé, estará realizando audiência pública referente ao **3º Quadrimestre/2023.**

Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

Itararé, 08 de fevereiro de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura de Itararé torna público a **retificação da data de abertura** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 895/2024** - Aquisição de ração para alimentação de cães e gatos atendidos e resgatados que se encontram em abrigos provisórios e mantidos pela Secretaria Municipal de Agricultura - 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 9h do dia 15/02/2024, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 26/02/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 26/02/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com/

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

.....

Extrato

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade do Chamamento Público **nº 001/2024 - PA 726/2024** – Termo de Colaboração.

BASE LEGAL: - Art. 31 e 32, ambos da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto nº 98, de 30 de maio de 2016.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.343.177/0001-69, com sede à Rua José Maria Gomes Gaya, 185 – Vila São João, em Itararé/SP.

TIPO DE SERVIÇO: Educação Especial.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida e aprendizado dos envolvidos.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com Deficiência.

VALOR TOTAL ANUAL DO REPASSE:

Fonte 1: Municipal: R$ 399.863,91

PERÍODO: Exercício de 2024

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A presente propositura está em atendimento às disposições do art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146/2015 e na Política Nacional de educação na Perspectiva de Educação Inclusiva do MEC/2008, tais legislações estão em conformidade com a Constituição Federal, que definem que esses serviços são de ação continuada, direito do cidadão e obrigação de oferta pelo Poder Público. O presente Termo de Colaboração representa a manutenção das metas já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil, pois é de suam importância dar continuidade no atendimento para os resultados das ações. As especificidades do serviço ofertado, de acordo com o tipo de deficiência, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, bem como a necessidade de organização das famílias para o acesso ao serviço. A situação social, econômica e física das pessoas com vários tipos de deficiências já atendidas pela referida entidade, a decorrente dificuldade de mobilidade, a natureza do trabalho de habilitação e reabilitação feito com cada uma delas e suas famílias e os avanços proporcionados pelo atendimento. A entidade é reconhecida no município pelos serviços prestados. Não há dúvidas que a entidade possui uma excelente estrutura, a experiência e a capacidade adquirida no atendimento especializado, o que torna inviabilizado a competição de outras Sociedades de Organização Civil com a APAE. Afirmamos a importância da manutenção da parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé, para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com os atendimentos. Salientamos, também, que o objeto consiste na execução dos serviços educacionais regulamentados, ou seja, aquele cujo objetivo seja a habilitação da pessoa com deficiência e de promoção a sua educação e inclusão à vida, no enfrentamento dos limites existentes para estes, de forma articulada ou não com outras ações integradas. Por fim, destacamos que a parceria entre a APAE e a Prefeitura de Itararé, através da Secretaria Municipal de Educação está consolidada e gerando excelentes resultados.

Nos termos do acima exposto, o Município de Itararé/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso VI do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceira através do TERMO DE COLABORAÇÃO entre o MUNICÍPIO DE ITARARÉ, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ – APAE. Nesse sentido, torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itararé, situada no endereço eletrônico https://transparencia.itarare.sp.gov.br/home. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Digital, https://itarare.1doc.com.br/atendimento, endereçada à Comissão de Seleção.

Itararé/SP, 31 de janeiro de 2024.

Heliton Scheidt do Valle

Prefeito Municipal de Itararé/SP

.....

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **DIOGO DE SOUSA GONÇALVES** – Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 75, inc. IX, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024,** P.A. 338/2024, para contratação de Diário Oficial – Executivo I - para a prestação de serviços de publicações legais de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", pela Secretaria Municipal de Administração. **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – R$ 50.000,00 anual, totalizando R$250.000,00 (60 meses).**

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
BIÊNIO 2023 – 2024

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Aos dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às dez horas, no prédio da Prefeitura Municipal – situado na Rua XV de novembro, 83, em Itararé, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itararé, com os seguintes participantes:

MEMBROS TITULARES

Aline Letícia Jacinto Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Machado dos Santos – representante das Comunidades Terapêuticas

Camila da Silva Braga - Representante de Conselho de Escolas sediadas no Município

Diego Benatto Guedes – Representante dos Prestadores de Serviço de Saúde da Classe Universitária

Elza Aparecida da Silva Fitz - Representante de prestadores de serviços de saúde da classe de profissionais não universitários

Leonardo Kufta Junior – Representante das Secretarias Municipais

Sandro Luis Alberti - Representantes da Secretaria de Estado de Saúde no âmbito municipal

Lyza Cristina Zambianco – Representante de entidades filantrópicas prestadoras de serviços de saúde

Rafael dos Santos da Silva – Representante de profissionais liberais não prestadoras de serviços de saúde

Silmara Daniel Almeida Campos – Representante de prestadores de serviços de saúde da classe universitários

Vivian Fabíola Costa Luz - Representante da Pastoral da Criança ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Guarda Mirim

MEMBROS SUPLENTES:

Claudia Pereira de Magalhães

Danilo Rafael Pimentel Bozoki

CONVIDADOS:

Ana Maria de Souza – Secretária Municipal da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
BIÊNIO 2023 – 2024

A Sra. Aline Letícia agradeceu a presença de todos e informou que o Sr. Luiz Henrique mudará de cidade na data de hoje, por isso deixará seu cargo à disposição e apresentou as pautas a serem discutidas durante a reunião:

Pauta:

1 – Eleição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

2 – Apresentação das Folhas de Pagamento dos funcionários da Secretaria de Saúde Municipal referente: nov./20, dez./20, 13º Salário/20 e jan./2021.

A Sra Aline apresenta os novos membros do CMS do Decreto de nº 443 de 01 de fevereiro de 2024.

Pauta 1 – *Eleição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde:* A Sra. Aline procede a eleição e pergunta aos membros presentes da Sociedade Civil, quem gostaria de se candidatar à presidência do Conselho, o Sr. Diego Benatto Guedes se candidata e todos os Conselheiros votam a favor da presidência do mesmo.

Pauta 2 – A Sra. Aline apresenta a todos os conselheiros as folhas de pagamento dos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itararé referente aos meses *novembro, dezembro e 13º Salário de 2020 e janeiro de 2021* explica que eram pendências que precisavam ser colocadas em dia a pedido do setor de Contabilidade, por isso está sendo apresentada somente hoje. Todos os conselheiros aprovam os mesmos.

O Sr. Rafael solicita que sejam pedidos os planos de trabalho das entidades com mais brevidade, Aline informa que foi pedido e que fará uma reunião com a Norte Consultoria e todas as entidades no meio do ano, para que todas as dúvidas sejam sanadas.

Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Letícia Jacinto Oliveira, redigi a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por todos.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO

Aline Letícia Jacinto Oliveira

Andréa Machado dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
BIÊNIO 2023 – 2024

Camila da Silva Braga

Claudia Pereira de Magalhães

Danilo Rafael Pimentel Bozoki

Diego Benatto Guedes

Elza Aparecida da Silva Fitz

Leonardo Kufta Junior

Lyza Cristina Zambianco

Maria Paula de Nigris Favier

Rafael dos Santos da Silva

Sandro Luis Alberti

Silmara Daniel Almeida Campos

Vivian Fabíola Costa Luz

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITARARÉ

LISTA DE PRESENÇA PARA 02/02/2024 Reunião Ordinária – nº 01 – 10h00

	NOME	ASSINATURA
01	Alex Sandro Santos Proença	
02	Aline Letícia Jacinto Oliveira	
03	Ana Karina Nunes dos Santos	
04	Andreia Carla Zorzi Gouveia	
05	André Augusto Rossi Gomes	
06	Andréa Machado dos Santos	
07	Camile do Rocio Silveira	
08	Camila da Silva Braga	
09	Claudia Pereira de Magalhães	
10	Cyntia Mara Muller de Oliveira	
11	Danilo Rafael Pimentel Bozoki	
12	Diego Benatto Guedes	
13	Elza Aparecida da Silva Fitz	
14	Fabio Rodrigues Muller	
15	Helton Alexandrino da Silva	
16	Joseane Aparecida de Freitas	
17	José Carlos Dias da Cruz	
18	Larissa Aparecida Gonçalves Vieira	
19	Leonardo Kufta Junior	
20	Lyza Cristina Zambianco	
21	Luis Alberto Capelassi Gomes	
22	Luiz Henrique Miranda	
23	Maria Paula de Nigris Favier	
24	Patrícia Maria de Lima	
25	Rafael dos Santos da Silva	
26	Renato Augusto de Almeida	
27	Rodrigo Silva da Cruz	
28	Sandro Luis Alberti	
29	Samara Abrahão	
30	Sérgio da Silva Conceição	
31	Silmara Daniel Almeida Campos	
32	Vivian Fabíola Costa Luz	

Ana Maria de Souza

Rua Major Queiroz, 312 - Centro - Itararé/SP. Fone Fax: (15) 3531-2976- CEP 18460-000 – E-mail: saudeadm@itarare.sp.gov

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone: (15) 3531-8130
assadm@itarare.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Processo Seletivo nº 02/2023

EDITAL N° 07/2024

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 02/2022**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidas, munidos da documentação específica, conforme segue;

Local: SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 26

Dia: 09, 14, 17, e 20/02/2024.

Horário: das 08h00 às 16h00.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

Cópia de RG e CPF;

Cópia do comprovante de endereço;

Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso e o período.

Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS	NOME	CURSO
05	ANDERSON CESAR LEONARDO DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO
06	EMILY SOUSA SOARES	ADMINISTRAÇÃO
07	LAURA GONÇALVES MONTEIRO	ADMINISTRAÇÃO

CLASS	NOME	CURSO
02	STHEPHANIE VITORIA ARCHELEIGAR NUNES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASS	NOME	CURSO
01	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	FARMÁCIA

02	ISADORA VARCELO SARTI DE MORAIS	FARMÁCIA
03	HANNA BEATRIZ BARBOSA DE FREITAS	FARMÁCIA
04	EVA LÚCIA PEREIRA RODRIGUES	FARMÁCIA
05	MAYARA CRISTINA ROLIM	FARMÁCIA

Itararé, 08 de Fevereiro de 2024

Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira
Diretora Geral de Escolas